



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 0585/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
339	000002000011.1030300942.116 33903900000	Programa de Tratamento Fora do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201	800,00
658	000002000019.0927200920.008 31900300000	Pagamento de Remuneração aos Pensionistas PENSÕES DO RPPS	1401	55.000,00
Total				55.800,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
270	000002000011.1030100992.100 33903000000	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO	1201	150,00
314	000002000011.1030101061.032 44905100000	Aquisição, Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do Fundo Municipal de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	1201	550,00
315	000002000011.1030101061.032 44906100000	Aquisição, Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do Fundo Municipal de Saúde AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1201	100,00
664	000002000019.0999999990.009 99999900000	Atender Passivos Contingentes/Suplementação de Dotação Orçamentária e a riscos eventuais fiscais RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1401	55.000,00
Total				55.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 27 de novembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdecir Rinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino